



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 05/2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. IVALDO VIEIRA DOS SANTOS.**”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o Art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 482 de 28/06/2005, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Lei Complementar n.º 734/2013 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Castanheira; e Lei Complementar n.º 957/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Profissionais da Educação Básica do município de Castanheira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao **Sr. IVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de Identidade n.º 147.642 SSP/RO e inscrito no CPF sob n.º 115.076.752-91, residente e domiciliado neste Município, servidor Efetivo, no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “10”, matriculado sob o n.º 04.02.076, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme processo administrativo do **CASTPREV n.º 2023.04.00005P**, a partir da data de 23/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **23 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/M 23 de março de 2023.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal